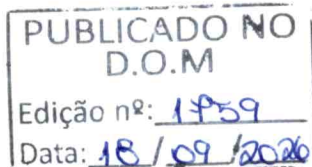




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.922, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 E DECRETO Nº 7.125/2024, QUE TRATA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PRP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal Interino de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a previsão da readaptação funcional, nos termos dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar, mediante o **Programa de Reabilitação Profissional-PRP**, regulamentado por meio do Decreto nº 7.125, de 2024;

Considerando que as limitações impostas à servidora pública Mariana Caminha Morollo Franco de Almeida – RE nº 11.655, conforme **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011400/2026-72**, quanto a sua readaptação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **Mariana Caminha Morollo Franco de Almeida – RE nº 11.655**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de **Analista em Gestão Municipal**, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011400/2026-72**, sem aumento ou redução de vencimento.

Art. 2º A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03/09/2026**, data da perícia médica oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2026.

Cajamar, 18 de setembro de 2026

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal Interino de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo